MUNICÍPIO DE MOURA

Ata nº. 1 – Sessão ordinária de 28/04/2016

---------Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia.----------

---------Estiveram presentes: Maria do Rosário Batarda Menor Rita (Presidente – CDU); Ana Maria Guerreiro Soares Pinto (1.ª Secretária – CDU); Manuel António Fraústo Verdades (2.º Secretário - CDU); Maria João Mendes Galamba (CDU); João António Ramos Diniz (PS); Lurdes Maria Ribeiro Lampreia (PS) e Francisco Augusto Mestre Martins (PS).----------

---------**PRESENÇA DOS ELEITOS DA JUNTA DE FREGUESIA**---------

---------Em cumprimento do disposto no art.º 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, estiveram presentes na sessão o senhor Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro, a senhora Secretária, Cristina José Garcias Valente e o senhor Tesoureiro, Hélder Manuel Túbal Raposo.----------

---------**ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO** – Após verificar a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, eram vinte e uma horas e seis minutos.----------

---------**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

---------A senhora Presidente da Assembleia deu conhecimento de um e-mail enviado pelo senhor João Diniz, pedindo a substituição do membro da

MUNICÍPIO DE MOURA

Assembleia, senhor José Carrasco Camacho, pelo senhor Francisco Augusto Mestre Martins.----------

---------**1 - Assuntos de Interesse Geral.**----------

----------O senhor Presidente da Junta referiu que as comemorações do 25 de Abril já não fazem parte da informação escrita apresentada pelo Executivo da Junta à presente reunião e disse querer agradecer às Comissões de Festas e à Câmara Municipal pelo apoio prestado e naturalmente a toda a população, devido ao registo de uma grande envolvência durante esses dias, sendo dado como certo que sem a população e sem a colaboração de todas as Associações, as atividades são sempre bem mais fracas. Agradeceu também à Sociedade A Monumental Sobralense e à Sociedade União Recreativa Sobralense, que também participaram, demonstrando assim a importância do Movimento Associativo na Freguesia.----------

---------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

---------A senhora Presidente da Assembleia informou da Ordem de trabalhos que foi a seguinte:----------

---------**1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior**;----------

---------**2 - Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 19 de dezembro de 2015 a 19/04/2016, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro**;--

MUNICÍPIO DE MOURA

---------**3 - Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2015, da Freguesia de Sobral da Adiça**;----------

---------**4 – Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2016.**----------

---------**5 - Apreciação e votação da Proposta de Alteração do art.º 22.º n.º 1 do Regulamento do Cemitério**.----------

---------**6 – Apreciação e votação da Proposta de Contrato de Comodato entre a Junta de Freguesia e a Comissão de Touradas "Os Amigos do Touro", relativa ao edifício da Praça de Touros desta Freguesia.**----------

---------**7 - Intervenção do Público**.----------

---------**1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior**;----------

--------- A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria dizer alguma coisa e como tal não aconteceu pôs a ata a votação.----------

---------VOTOS A FAVOR – SEIS----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – UMA.----------

---------DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A ATA N.º 4 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.----------

--------- **2 - Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de**

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

MUNICÍPIO DE MOURA

Freguesia no período de 19 de dezembro de 2015 a 19/04/2016, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;--

----------O senhor Presidente da Junta disse que se esqueceu, por lapso, de referir que a informação escrita não seguiu para todos os membros a nível do Relatório e Contas, por uma questão de racionalização de papel, uma vez que implicava a impressão de uma imensa quantidade de folhas----------

---------**3 - Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2015 da Freguesia de Sobral da Adiça**;----------

---------O senhor Presidente da Junta disse sobre este ponto, que seguiu para os membros da Assembleia o Controlo Orçamental da Despesa, o qual foi necessário substituir à última hora devido a um erro informático, pelo que pediu imensas desculpas, tendo a Junta sido alheia a este facto e que o problema foi resolvido pela Global Soft, indo ser substituidas as cópias que tinham sido entregues anteriormente pelas agora corrigidas.----------

---------Como ninguém mais quis intervir, a senhora Presidente da Assembleia pôs o presente ponto a votação.----------

---------VOTOS A FAVOR – QUATRO.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – TRES.----------

---------DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO E

MUNICÍPIO DE MOURA

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.----------

---------**4 – Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2016.**----------

--------- A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria dizer alguma coisa e como tal não aconteceu pôs o ponto a votação.----------

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016.----------

---------**5 - Apreciação e votação da Proposta de Alteração do art.º 22.º n.º 1 do Regulamento do Cemitério**.----------

--------- A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria dizer alguma coisa e como tal não aconteceu pôs o ponto a votação.----------

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.º 22 DO N.º 1 DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO.----------

MUNICÍPIO DE MOURA

---------**6 – Apreciação e votação da Proposta de Contrato de Comodato entre a Junta de Freguesia e a Comissão de Touradas "Os Amigos do Touro", relativo ao edifício da Praça de Touros desta Freguesia.**----------

---------Sobre este ponto, a senhora Presidente da Assembleia disse que delegava na 1.ª Secretária da Assembleia, a sua apresentação para o que iria inclusivamente sair da sala, não se querendo manifestar-se sobre ele nem pô-lo a votação por motivos de ordem familiar.----------

---------O senhor João Diniz disse querer apenas perguntar se existe alguma informação adicional ao texto do Comodato para que melhor pudessem formar uma posição sobre a intenção de voto da sua Bancada.----------

---------O senhor Presidente da Junta disse que como já calculava que iriam surgir perguntas relativamente a este ponto, tinha pedido à senhora Presidente em exercício que colocasse o ponto à discussão. Referiu que a informação adicional que pode dar ou que existe é muito simples, não podem nem irão fazer nunca é tratar as Associações da Freguesia de forma diferente, ou seja, se foi feito um Contrato de Comodato com a ASAI, com a Cruz Vermelha, com a AJA, se tiverem para fazer a Associação de BTT, naturalmente este Executivo estará na disposição de fazer um Contrato de Comodato com a Comissão de Touradas, porque, cada um pelo seu motivo, a ASAI porque necessitava das instalações, a Cruz Vermelha porque tinha necessidade de outras instalações diferentes, com a AJA foi pela necessidade de uma sede,

MUNICÍPIO DE MOURA

mas o que interessa é o Contrato de Comodato com a Comissão de Touradas. Se repararam nos Contratos de Comodato, basicamente entre a ASAI, a Cruz Vermelha e a AJA, eram todos semelhantes. No caso do presente, altera substancialmente o ponto em que a Junta de Freguesia permite ou dá a possibilidade de a Comissão de Touradas subalugar a Praça, ou seja, A Comissão de Touradas já é uma velha questão nesta Assembleia, que tem vindo a ser referido por varadíssimas vezes, a Junta já teve a visita inclusivé de uma senhora advogada representante da Comissão "Os Amigos do Touro", que aqui foi recebida cordialmente tendo-se a Junta disponibilizado para dar todas as informações em relação a este ponto que tem suscitado imensas dúvidas, havendo uma coisa que ressalta à vista, a Junta de Freguesia estará sempre disposta para ajudar todas e quaisquer Associações, pois todas vão ser tratadas de igual forma, e, toda a gente sabe, que a Junta ao permitir que o Contrato de Comodato que seja feito nestes termos, possibilita a Comissão de Touradas de fazer um subaluguer, podendo fazer o que entender com o dinheiro realizado com o aluguer da Praça. Se serviá para o pagamento da dívida existente ou da dívida que existia e que agora é do conhecimento desta Junta porque reuniu várias vezes com a Comissão, a qual foi obrigada a contrair uma dívida com a Caixa Agrícola que naturalmente tem que ser paga. A Junta no entender do Executivo, não tem que pagar uma dívida que não sente como sua, só que existindo uma Praça de Touros construída com o suor

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

MUNICÍPIO DE MOURA

de muita gente, teve que ser encontrada uma solução que este Executivo encontrou em conjunto com a Comissão de Touradas, que foi a de fazer um Contrato de Comodato que posteriormente servirá para subalugar a Praça, e, se a informação que o senhor João Diniz quer saber é se existe alguém interessado na Praça, naturalmente que ele sabe que sim, já existe um empresário interessado na Praça que irá fazer o contrato diretamente com "Os Amigos do Touro". A Junta de Freguesia ao fazer este Contrato de Comodato passa a responsabildade a nível da gestão financeira para a Comissão "Os Aigos do Touro", ficando patente que está salvaguardado que todos os interesses da Junta de Freguesia, todos os interesses das outras Associações, a Praça não deixa de ser propriedade da Junta, não deixa de ser das Associações, é de todos. Isto em suma para dizer que há um empresário que fez uma proposta à Junta no sentido de arrendar a Praça por cinco anos, tendo a Junta respondido que só negociaria a três, entre o empresário, a Junta e a Comissão de Touradas, tendo havido uma reunião em que se chegou a consenso e que servirá com relativa facilidade a todos. Pelo que, se para a Bancada do PS a dúvida que existe no sentido de votar favoravelmente a presente proposta, não tendo sido formulada nenhuma pergunta sobre o que os vai levar a votar a favor ou contra, perguntaram se havia alguma coisa por detrás, pois essa pergunta quase que indicia que é sabido que existe qualquer coisa por detrás, só que essa coisa é tão transparente como o empresário ter apresentado uma

MUNICÍPIO DE MOURA

proposta e porque a Junta entende que o procedimento não deverá ser o de o empresário dar dinheiro à Junta para esta pagar a dívida, quem entendeu que o deveria fazer assim fê-lo dessa forma, este Executivo fará doutra, no sentido de servir o interesse de todos e colocando-se um pouco à parte. Sendo que a única coisa que existe por detrás desta proposta é a Comissão de Touradas tomar conta de uma situação que toda a gente sabe que se tem vindo a arrastar desde 2004/2005, continuando por muitos anos se não se arranjasse uma solução. Surgiu um empresário e como é obrigação proteger as pessoas da Freguesia, têm que se proteger as nossas Associações, não faria sentido estarem-se a aproveitar, podendo a Junta ficar com 1.000,00€ em 2016, 2.000,00€ em 2017, 1.500,00€ em 2018, 2019 e 2020, mas também se poderia dizer que se iria deixar o menino nos braços de uma Comissão de Touradas que acima de tudo, o Executivo da Junta, acha que fez um trabalho louvável ao erguer aquele imóvel que vai servindo a população de Sobral da Adiça. Disse colocar-se ao inteiro dispôr para mais questões.----------

---------O senhor João Diniz disse que não devia acrescentar mais nada, porque olhando ao tom em que o Presidente da Junta está a falar, até parece que à partida a Bancada do Partido Socialista estaria contra o Comodato com a Comissão de Touradas, sendo que é uma Comissão de Touradas e não uma Associação. Referiu não ter dito ou sequer sugerido que haveria alguma coisa por detrás, pois pensa que na Assembleia deverá haver transparência, que a

MUNICÍPIO DE MOURA

única coisa que perguntou, foi se poderia ser prestada alguma informação adicional em relação ao Contrato de Comodato, pois a única coisa que têm é o texto do Contrato, nada mais. Disse já ter ficado esclarecido e quis lembrar ao senhor Presidente uma incorreção que este tinha acabado de dizer, que foi a Junta de Freguesia estar a pagar uma dívida da Comissão de Touradas. Disse não ser correto. A Junta de Freguesia atribuiu à Comissão de Touradas uma verba, um subsídio resultante da verba pela qual a Praça estava arrendada pagando a Comissão de Touradas no mesmo momento a dívida. A Junta de Freguesia não possui qualquer documento nem nenhuma Ordem de Pagamento em nome da pessoa a quem a Comissão de Touradas tinha uma dívida, atribuia subsídios à Comissão e esta pagava parte da dívida, tão simples quanto isso e não está a ver o tom nem a intenção é essa, até porque a filosofia da Junta de Freguesia anterior foi sempre fazer parte da solução e não fazer parte do problema, por isso é que ao longo de todos estes anos, foram dispendidadas verbas muito avultadas, inicialmente para pagamento, isso sim, de um empréstimo que havia da Comissão de Touradas, ainda no tempo dos Contos de Réis, e depois foi assumido o tal contrato e até lhe parece que a explicação é plausível. A junta entendeu, por aquilo que ele percebeu, não ser ela a celebrar o Contrato com o empresário, ceder a Praça à Comissão e ser esta a celebrar o Contrato, pois sabe-se como são os contratos com a gente dos toiros, não querendo estar de forma alguma em causa a idoneidade da

pessoa que vai ficar com a Praça, nem lhe interessa saber qual é, mas, parece-lhe que a solução encontrada é plausível, não tendo desta forma qualquer problema a sua Bancada em votar a favor, daí que não tenha percebido a expressão "se pensava que havia alguma coisa por detrás", disse nunca pensar que há nada por detrás, que era só e que também era a última intervenção que faria relativamente à presente questão.----------

---------O senhor Presidente da Junta respondeu que a sua resposta teve a ver com o senhor João Diniz ter pedido informação adicional, que até se pode ter expressado mal, não era ofensivo, que quando referiu que se estava a pagar uma dívida, pelo que sabe, para a Junta atribuir subsídios a uma Associação ou a uma Comissão ou a outra entidade qualquer, é necessário existir uma deliberação, ou da Junta de Freguesia ou da Assembleia, e, do que poude constatar e esteve a ver todo o processo acompanhado a dada altura da advogada, pois vinha recolher informação da Comissão de Touradas, não foi encontrada uma única deliberação em que constasse a atribuição de um subsidio a uma Comissão ou a uma Associação, pois uma coisa são as Ordens de Pagamento e outra é a deliberação, pois quem foi que definiu o valor a atribuir e de que forma, foi o Presidente da Junta? Sózinho? Se calhar foi, no entanto há coisas que não são da competência do Presidente da Junta, e não é ele quem o diz pois ele não faz as leis e estas servem para as pessoas se regerem, não é para que cada um faça aquilo que entende, daí que o

entendimento que têm que quando não existe uma deliberação é que alguém disse que ia pagar efetivamente uma dívida. Relativamente ao Contrato de Comodato, quando o senhor João Diniz refere que a Junta prefere não assinar e pefere que seja a Comissão a assinar, não é nada disso e uma coisa é certa, dá poderes à Comissão de Touradas para realizar outro tipo de iniciativas porque uma coisa é salvaguardar as Associações da Freguesia, outra coisa será alguém de fora querer utilizar a Praça, seja para treino ou para isto ou para aquilo, dá poderes à Comissão de Touradas para, até se quiser, cobrar uma verba seja ela substancial, seja menor ou seja qual for, mas permite à Comissão de Touradas e facilita naturalmente a angariação de fundos. Se fosse pela Junta e houvesse alguém que fosse fazer por exemplo um treino, uma aula prática ou outra atividade tauromáquica ou não, como a Junta não possui um regulamnto para a utilização da Praça não poderia cobrar uma taxa, logo ao passar os poderes e a gestão para a Comissão, esta tem toda a liberdade para o fazer uma vez que não se rege pela mesma legislação que a Junta. Confia plenamente nos Contratos assinados com os empresários da tauromaquia mas, acha que quando se assina um contrato, este é celebrado de boa fé e que será para cumprir.----------

--------- A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria dizer alguma coisa e como tal não aconteceu colocou o ponto à votação.----------

MUNICÍPIO DE MOURA

---------VOTOS A FAVOR – SEIS.----------

--------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

--------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

--------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A COMISSÃODE TOURADAS "OS AMIGOS DO TOURO" RELATIVO AO ADIFÍCIO DA PRAÇA DE TOUROS DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.----------

---------**7 - Intervenção do Público**.----------

---------A senhora Presidente da Assembleia que se havia ausentado da sala regressou retomando o seu lugar e perguntou se mais alguém pretendia dizer alguma coisa. Como isso não aconteceu nem houve intervenção do público declarou encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e trinta e três minutos. ---

--------Para constar e devidos efeitos foi por mim, António José Machado Batista Limpo, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade da Primeira Secretária e vai ser presente à sessão seguinte com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia ----------

---------Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, aos vinte e oito de abril de 2016.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

MUNICÍPIO DE MOURA

Presidente:
Maria do Rosário Brito

1ª Secretária
Ana Maria Pinto

2º Secretário
Manuel Tudela

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt